

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção para **Contração de Empresa Especializada para Confecção de Painéis Elétricos de Distribuição Prédio Vermelho**.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) abriga um ambiente científico de fronteira, multiusuário e multidisciplinar, com ações em diferentes frentes do Sistema Nacional de CT&I. Organização Social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o CNPEM é impulsionado por pesquisas que impactam as áreas de saúde, energia, materiais renováveis e sustentabilidade. Responsável pelo Sirius, maior equipamento científico já construído no País. O CNPEM hoje desenvolve o projeto Orion, complexo laboratorial para pesquisas avançadas em patógenos. Equipes altamente especializadas em ciência e engenharia, infraestruturas sofisticadas abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores com o setor produtivo e formação de pesquisadores e estudantes compõem os pilares da atuação deste centro único no País, capaz de atuar como ponte entre conhecimento e inovação. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do CNPEM são realizadas por seus Laboratórios Nacionais de: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Nanotecnologia (LNNano) e Biorrenováveis (LNBR), além de sua unidade de Tecnologia (DAT) e da Ilum Escola de Ciência, curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia, com apoio do Ministério da Educação (MEC).

3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail marcia.zaneti@cnpem.br. A solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

4. ESCOPO

4.1 O escopo dos serviços são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

5. CRONOGRAMA

5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas	Responsável
05/01/2026	Data de divulgação processo	CNPEM
13/01/2026	Prazo para envio da Proposta Técnica/Comercial (demais documentos solicitados na divulgação do processo)	PROPONENTE

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as

exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal

- 6.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 6.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídicas;
- 6.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
 - a) Que possuírem qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
 - b) Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
 - c) Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;

7. DAS HABILITAÇÕES

Todos os participantes deverão realizar a habilitação jurídica, fiscal e financeira exclusivamente por meio da plataforma de cadastro LINKANA.

Para que o acesso à plataforma seja liberado, cada proponente deverá informar previamente o número do CNPJ e um endereço de e-mail válido e que esse seja da pessoa que irá realizar o envio dos documentos pela plataforma.

O cumprimento dessa etapa é indispensável para a participação no processo e deve ser concluído dentro antes do envio das propostas, conforme cronograma descrito no item 5 nesse documento.

8. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 8.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, a Proposta técnica/comercial, via e-mail à marcia.zaneti@cnpem.br.
- 8.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Propostas técnico-comerciais, deveram conter, no mínimo, as seguintes matérias:
 - a. Identificação e endereço completo do participante;
 - b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
 - c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
 - d. Deve constar na proposta, o **código ISS que será utilizado para faturamento**, evitando problemas futuros quanto ao recebimento e pagamento da nota fiscal.

- 8.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de “**Menor Preço global**”, desde que a proposta atenda tecnicamente ao escopo e a empresa tenha encaminhado todos os documentos necessários.

10. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA